



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230206122931**, intitulada **DECRETO Nº 002/2023-GP DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO PARA OSN PROCEDIMENTOS DE USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/02/2023 12:50 | **Autorização:** 06/02/2023 12:50 | **Circulação:** 07/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00676, 07/02/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 002/2023-GP disciplina as normas de controle interno para uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, abrangendo veículos próprios, cedidos ou contratados de todas as unidades administrativas. O ato define conceitos como veículos oficiais, condutores e tipos de manutenção, estabelece responsabilidades para a chefia, condutores e secretários, e determina que os veículos sejam utilizados exclusivamente em serviço, mediante autorização, sendo vedado o uso para outros fins. Regulamenta procedimentos para licenciamento anual e seguro, solicitação de deslocamentos com registro de data, horário e quilometragem, abastecimento exclusivo em posto contratado mediante requisição com dados do veículo e condutor, e manutenção preventiva e corretiva, sendo que veículos em garantia devem ser revisados em concessionária autorizada. O descumprimento das normas sujeita o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 423/2015) e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230206122931&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:07